



LEI ORDINÁRIA Nº 1859

de 29 de agosto de 2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pais e Amigos do Futebol e Futsal de Jardim-MS - APAFFUJ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.041.441/0001-83, com sede a Rua Raul Pompéia, 262, Vila Cohab Aeroporto, na cidade de Jardim-MS.

Art. 2º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1859/2016 - 29 de agosto de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em